



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº153/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

REGULAMENTO FASE PRESENCIAL

EQUIPES TÉCNICO INTEGRADO/CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE

12ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – OBAP

2023

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo da competição é estimular o ingresso de jovens do ensino técnico em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles. Busca-se também promover uma maior produção de inovações tecnológicas e desenvolvimento sustentável, de modo que se possa retornar para a sociedade os benefícios originados da melhoria no ensino público de nível técnico ligado à Agropecuária.

2. FASE PRESENCIAL

2.1 A fase presencial será realizada entres os dias 07 e 10 de setembro de 2023 no Instituto Federal de Brasília - Campus Planaltina (DF). Essa fase será composta por duas etapas:

Etapla prática: as equipes classificadas deverão realizar 3 provas práticas propostas pela organização, cujo valor total será de 60 pontos.

Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos, serão disponibilizados aos finalistas no mês anterior à realização da Fase Presencial, até 08/08/2023.

Etapla teórica: cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 10 (dez) questões objetivas, que valerão 2 (dois) pontos cada, e 2 (duas) questões discursivas, que valerão 10 pontos cada, das áreas descritas no Edital 103/2023 que trata do Regulamento.

2.2 Recursos em relação às questões, caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

3.1 Serão classificadas para a fase presencial, em ordem decrescente de pontuação, as melhores equipes de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiver aproveitamento igual

ou superior a 70% dos pontos da fase virtual, até o limite de 50 (cinquenta) equipes, sendo 40 (quarenta) da modalidade técnico integrado/concomitante e 10 (dez) da modalidade subsequente.

3.1.1 Somente uma equipe de cada instituição/campus poderá participar da fase presencial (salvo item 3.6)

3.1.2 As modalidades técnico integrado/concomitante e subsequente serão ranqueadas separadamente porém respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

3.1.3 Os estudantes de cada equipe, de todas as modalidades, para participarem da fase presencial, deverão estar devidamente matriculados em suas instituições de ensino.

3.2 Em caso de empate, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 4.2.

3.3 Caso alguma equipe convocada para a fase presencial não confirme presença pelo e-mail institucional obap@ifsuldeminas.edu.br até o dia 08/08/2023, a Comissão Organizadora poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

3.4 As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar meios próprios de transporte e logística para a sua participação nesta etapa.

3.5 É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final, incluindo autorização de responsabilidade para menores de 18 anos de idade assinada pelos pais e orientadores. A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e alimentação durante a realização da fase presencial da OBAP de acordo com a programação oficial do evento.

3.6 Havendo disponibilidade de recurso, a organização reserva-se o direito de convocar mais equipes para a fase presencial, em conformidade com as regras descritas acima.

3.7 Todas as informações e equipes classificadas, serão disponibilizadas na página oficial da OBAP: <https://obap.ifsuldeminas.edu.br>.

4. DOS RESULTADOS DA FASE PRESENCIAL

4.1 O resultado final será calculado da seguinte forma: $CF = PT + PP$, sendo:

CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 (três) estudantes na prova teórica da fase presencial;

PP: nota das provas práticas da fase presencial.

4.2 Em caso de empate das equipes, respeitando as modalidades, os critérios de desempate serão:

- Maior nota da soma das provas práticas;
- Maior nota da soma das provas discursivas dos integrantes das equipes.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1 Todas as equipes receberão certificado de participação. A premiação e a classificação, por equipe e individual, serão feitas de acordo com a nota, exclusivamente, da fase presencial da OBAP.

5.2 Receberão medalhas as 15 melhores equipes da modalidade técnico integrado/concomitante, sendo cinco medalhas de bronze, cinco de prata e cinco de ouro. As cinco equipes com melhor classificação receberão troféus.

5.3 Receberão medalhas as 5 melhores equipes da modalidade técnico subsequente sendo três medalhas de bronze, uma de prata e uma de ouro. A equipe com melhor classificação receberá troféu.

5.4 A premiação individual será destinada aos cinco estudantes das modalidades técnico integrado/concomitante e subsequente que obtiverem as melhores notas nas provas teóricas.

6. CALENDÁRIO DA 12ª OBAP FASE PRESENCIAL

6.1 Cronograma para equipes da competição:

Descrição	Período
Divulgação das equipes classificadas para a Fase presencial	11/07/2023
Confirmação de presença das equipes convocadas para a fase presencial	08/08/2023
Envio do descritivo das provas práticas	08/08/2023
Fase presencial	07 a 10/09/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, caso seja identificada e comprovada alguma irregularidade e atos de indisciplina por parte de qualquer membro da equipe (estudantes e orientadores), a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

7.2 Dúvidas deverão ser enviadas, exclusivamente por e-mail, para obap@ifsuldeminas.edu.br.

7.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Marcelo Bregagnoli

Coordenador-Geral da Olimpíada Brasileira de Agropecuária

IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 21/06/2023 09:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362383

Código de Autenticação: 40c9d3ebf3



